**Data da Publicação:** 07/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2250 **Identificador do Ato:** #03219

# DECRETO Nº 402/2026, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 402/2026, de 6 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.001.4.123.11.4089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$45.000,00**

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$45.000,00**

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

e 6].

**PREFEITO MUNICIPAL**